INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luis Reis Junior nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil), com cópia ao Diretor Geral da Autarquia de Transporte e Trânsito, para que seja **REFORMADO o abrigo do ponto de ônibus situado na Avenida Pedro Vidal, localizada em o Iguape e a Vila São João, entrada para Aritaguá, perto do bar RM.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender ao clamor dos moradores da região supracitada. O ponto de ônibus encontra-se em estado de conservação inadequado, com estrutura deteriorada, comprometendo a segurança dos usuários. A reforma é necessária para evitar acidentes e melhorar a experiência dos passageiros.

O mesmo não possui acessibilidade adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A reforma deve incluir rampas de acesso, pisos táteis e outros recursos para garantir que todos os cidadãos possam utilizar o transporte público de forma igualitária.

A área tem registrado aumento no número de usuários, o que demanda um ponto de ônibus mais espaçoso e confortável. A reforma pode incluir a ampliação da área de espera, instalação de bancos, cobertura, iluminação adequada e outros elementos que garantam a comodidade dos passageiros.

O ponto de ônibus atual está mal iluminado e oferece risco de assaltos e outros tipos de violência, principalmente durante a noite. A reforma pode incluir a instalação de iluminação pública eficiente, câmeras de segurança e sinalização clara, proporcionando mais segurança aos usuários.

A reforma é importante para garantir a padronização dos pontos de ônibus na cidade, criando um ambiente urbano mais organizado e esteticamente agradável. Isso contribui para a valorização da área e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 30/06/2025 11:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente